

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 046/2025 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) MARIA LAURA GOMES MONTEIRO".

**A PRESIDENTE DO IPSG E O DIRETOR INTERINO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO,** em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, à senhora **MARIA LAURA GOMES MONTEIRO (Pensão Temporária)**, filha menor, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA] a ex-servidora ativa do Município de Garanhuns **MARIA MADALENA GOMES SOARES**, Matrícula nº 3175, efetivo, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nível ACS, Lotada na Secretaria de lotada na Secretaria de Saúde desta municipalidade, portadora do RG nº 4.380 [REDAZIDA] falecida em **19 de abril de 2025**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º (**sem paridade**), da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso II, 56, inciso II, (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, inciso II da Lei Municipal nº 3891/2013.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **05 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 18 de agosto de 2025.

<i>JORDANA BARROS DE ABREU</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84253	Mat. 84249

**Publicado por:**  
**Asafe Lima**  
**Código Identificador:6F55C37D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2025. Edição 3909

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

